



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, nº 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: ***.658.323-**
em 22/06/2022 16:43:20 - IP com nº:
172.16.13.148
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1187

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: Nº 105/2022 - PORTARIA Nº 105/2022 – GAB-SEMUS
- ✎ PORTARIA: Nº 106/2022 - PORTARIA Nº 106/2022 – GAB-SEMUS
- ✎ PORTARIA: Nº 104/2022 - PORTARIA Nº 104 DE 22 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 001/2021-SEMUS-PL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

EXTRATO

- ✎ ERRATA: Nº 61/2022 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022-SEMAF
- ✎ ERRATA: Nº 62/2022 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022-SEMDES
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 234/2022 - EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018

LEI

- ✎ LEI MUNICIPAL: Nº 908/2022 - LEI Nº 908, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
ALTERA O ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 264, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 644, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 105/2022

PORTARIA N° 105/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 22 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **SILVERIA CARDOSO SILVA**, agente de comunitário de Saúde, matrícula nº100329-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/06/2022 a 24/09/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 9243/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 106/2022

PORTARIA N° 106/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 22 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 130, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico. Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **CHESA JEANE FERREIRA DO ESPIRITO SANTOS**, agente de comunitário de Saúde, matrícula nº800159-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/06/2022 a 24/09/2022** com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 10634/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 104/2022

PORTARIA N° 104 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do quadro de membros da Comissão Julgadora de Credenciamento 001/2021-SEMUS-PL do Município de Paço do Lumiar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL N° 481, de 20 de março de 2013 que dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo, no âmbito da administração direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria

Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o quadro de membros da COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2021 - SEMUS-PL, estabelecida para coordenar o Processo de Credenciamento de laboratórios e clínicas especializadas para prestação de serviço de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2021, Processo Administrativo nº 1898/2021-SEMUS-PL, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.

Art. 2º Fica ALTERADA a COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2021-SEMUS-PL no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA, que será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

- I. **REGINALDO PEREIRA FONSECA (MAT.67009901);**
- II. **MARIA VITÓRIA ALVES DUARTE (MAT. 67010205-1);**
- III. **JADE TEREZA ALMEIDA FERREIRA (MAT. 6700940);**
- IV. **JANIEL PEQUENO SOUSA (MAT. 67210028).**

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Lumiar - MA, 22 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - ERRATA: Nº 61/2022

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022-SEMAF

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022-SEMAF, publicado no DOM em 14 de junho de 2022; **ONDE SE LÊ: “DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO INICIARÁ EM 08 DE MAIO E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (MESES) ”, LEIA-SE: “DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO INICIARÁ EM 09 DE MAIO E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE)”**. Paço do Lumiar/MA, 22 de junho de 2022.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - ERRATA: Nº 62/2022

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022-SEMDES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022-SEMDES, publicado no DOM em 14 de junho de 2022; **ONDE SE LÊ: “DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO INICIARÁ EM 08 DE MAIO E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (MESES) ”, LEIA-SE: “DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO INICIARÁ EM 09 DE MAIO E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE)”**. Paço do Lumiar/MA, 22 de junho de 2022.

Elizabeth Diniz Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 234/2022

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar
-------------	--

CONTRATADA	MVR Construções e Serviços EIRELI., situada na Rua Antenor P Brito, s/nº, Matadouro, CEP 65.645-000, Matões, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3941/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 234/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para manutenção e conservação de revestimento primário com drenagem superficial em vias urbanas no Município de Paço do Lumiar/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana Programa: 0105 – Ampliação da Infraestrutura Urbana e Rural Projeto/atividade: 2.019 – Melhoria da Malha Asfáltica Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) a contar de 02 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA	02 de junho de 2021

Flávia Virgínia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 908/2022

LEI Nº 908, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera o artigo 28, inciso I, da Lei Municipal nº 264, de 23 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 644, de 08 de abril de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como afaz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 264, de 23 de novembro de 2001 (alterada pela Lei Municipal nº 644, de 08 de abril de 2015) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 (...)

I – Os Conselheiros tutelares eleitos por mandato não poderão pertencer ao quadro de funcionários da administração municipal, mas terão remuneração mensal equivalente a uma função gratificada, correspondente a 03 (três) salários mínimos, reajustados legalmente. **(NR)**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos